



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Conselho Superior
Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br
www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 761, de 28 de novembro de 2023.

Altera a Organização Didática do IFRR, aprovada pela Resolução n° 716, de 4 de janeiro de 2023, quanto aos procedimentos para a execução de componentes curriculares em dependência por meio de carga horária à distância para os cursos de graduação.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o Processo n° 23231.000943.2023-19, e a decisão do colegiado tomada na 88ª sessão plenária, realizada em 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º A Organização Didática do IFRR, aprovada pela Resolução n° 716, de 4 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações, ficando acrescido o seguinte dispositivo:

.....

Art. 290-A O componente curricular em dependência para os cursos de graduação poderá ser executado conforme uma das opções a seguir:

§ 1º Oferta totalmente presencial.

§ 2º Oferta totalmente a distância desde que previsto no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e atenda às exigências da modalidade de Educação a Distância (EaD).

§ 3º Oferta parcial com no mínimo 20% (vinte por cento) da carga horária do componente curricular na forma presencial e 80% (oitenta por cento) a distância.

.....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2023.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR(A) - CD0001 - IFRR**, em 28/11/2023 17:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247723

Código de Autenticação: 709540437a

